



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 30/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, Ivone Schliwe Guilherme, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de espaço reservado para pessoas portadoras de deficiência física em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares, neste município.

A indicação visa garantir à pessoa portadora de deficiência física melhores condições de participar de diversos eventos, tudo porque frequentemente esses locais não oferecem, ainda que de forma mínima, condições necessárias à essas pessoas.

Atendendo a presente indicação, o Poder Executivo estará cumprindo o dispositivo nos artigos 8 e 44 da Lei Federal nº 13.146/15 e artigo 227, §1º, inciso II da Constituição Federal e ainda estaremos caminhando rumo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

a uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo o direito àqueles que necessitam.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente